

PORTARIA Nº 321-2018, DE 05 DE OUTUBRO

Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24 de Setembro, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá ao gestores e fiscais:

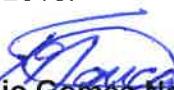
- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24 de Setembro; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 05 de outubro de 2018.


Fabio Gomes Naveca
Diretor-Presidente

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 321-2018, 05/10

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	009/2018
Objeto	Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores.
Fornecedor	SERVIX INFORMÁTICA LTDA
Processo de contratação	Processo de Adesão n.º 03/2018
Gestor do Contrato	Jeimy Lima de Oliveira
Gestor Técnico	-
Fiscal Técnico	Pedro Benevides Lima de Alencar
Fiscal Técnico – Suplente	Fábio Amoedo Junior
Fiscal Administrativo	Eloiza Maria dos Santos Pinheiro
Fiscal Administrativo - Suplente	Merylim Costa da Cunha